



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP Nº. 018/2019/FMS**

Aos três (03) dias do mês de Maio de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria nº 2.022/2018, de 03 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio, as Senhoras: **DANYARA SOUSA RODRIGUES** e **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 018/2019/FMS**. Registro de preços para futura contratação de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Presente também a firma: **Nº 1 – J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**. Estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, Fone: (94) 3018-7400 / (94)99170-2195, email gaslifemaraba@gmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Ailton Alionardo de Carvalho, residente e domiciliado na Folha 10, Qd. 08, Lt. 27, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-070, Marabá –PA, portador da carteira de identidade nº 2411025 SSP/PA e inscrito no CPF: nº 381.140.972-72. Sendo apenas está a licitante interessada nesta licitação. A licitante apresentou as Declarações de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 1, contendo a proposta de preços da licitante, que depois de analisadas ficou constatado que a mesma está em conformidade com o Edital, ficando a mesma classificada neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**, ficou classificada em 1º lugar com o item 01, com o valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta e reais), tendo a quantidade de 40 KG, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais), 02, no valor unitário de R\$ 38,00 (Trinta e oito reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R\$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e Duzentos reais), 03, no valor unitário de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R\$ 70.300,00 (Setenta mil e Trezentos reais), 04, no valor unitário de R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro reais) tendo a quantidade de 200 M³, perfazendo o valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais), 05, no valor unitário de R\$ 107,00 (Cento e Sete reais) tendo a quantidade de 150 M³, perfazendo o valor total de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e Cinquenta reais), 06, no valor unitário de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis reais) tendo a quantidade de 50 Unid., perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais), 07, no valor unitário de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) tendo



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

a quantidade de 35 Unid. perfazendo o valor total de R\$ 17.850,00 (Dezesseite mil Oitocentos e cinquenta reais), 08, no valor unitário de R\$ 110,00 (Centro e Dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid., perfazendo o valor total de R\$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura dos envelopes nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, suficientes, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante **Nº 1 – J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. A licitante manifesta-se de acordo com os procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 10:05 (Dez horas e Cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei á presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

Licitante